

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPO BELO/MG "SINDIPÚBLICO" - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL**  
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Cidade de Campo Belo/MG, "SINDIPÚBLICO", com sede na Av. José Miserani de Carvalho, 103, Centro, de Campo Belo/MG, neste ato representado por seu Presidente no exercício das prerrogativas que são conferidas nas conformidades com os ditames estatutários Capítulos XIII, XVII e XVIII, artigos 60º, 61º, 65º, 66º, 67º, 68º e seguintes, para a eleição da Diretoria executiva e Conselhos efetivos e suplentes, para um mandato de quatro anos a contar de vinte e oito de outubro de dois mil e dezoito a vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três. A eleição sindical ocorrerá no dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, no horário das sete às dezessete horas, sendo uma urna fixa na sede do sindicato e demais urnas itinerantes se necessárias. O prazo para registro de chapas será de três dias à publicação deste edital, ou seja, nos dias 25, 26, 27 de junho de dois mil e dezoito para o registro da mesma na secretaria do Sindicato, que funcionará das oito às doze horas e das treze horas às dezessete horas na Avenida José Miserani de Carvalho, número cento e trêz, Centro-Campo Belo/MG, e terá uma pessoa habilitada para o recebimento das documentações pertinentes ao registro de chapas das oito horas às quatorze horas durante o período de registro, de conformidade com os ditames estatutários. Desde já fica aberto o prazo de vinte e quatro horas para impugnação de chapas ou candidatos, contados da afixação da relação das chapas inscritas no mural do sindicato. Não se atingindo o quórum mínimo de (trinta por cento mais um) dos associados inscritos na lista de votantes, previsto no artigo 65º do Estatuto Social, não sendo alcançado o quórum estabelecido no artigo 65º, será aplicado o artigo 66º do mesmo (as eleições terão o seu prosseguimento nos dias subsequentes, até que o quórum seja alcançado) e ocorrendo empate entre as chapas mais votadas o segundo escrutínio será realizado nos dias seis de setembro de dois mil e dezoito e, não havendo vencedor, o terceiro escrutínio será realizado nos dias treze de setembro de dois mil e dezoito e não havendo vencedor em terceiro e último escrutínio o Presidente do sindicato e do pleito agirá de conformidade na forma do disposto no artigo 48º do estatuto. A integral do Diploma Sindical encontra-se a disposição dos interessados na secretaria do ente sindical. **Juarez Ribeiro Ferreira - Presidente do Sindicato, Campo Belo/MG, 24 de junho de 2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS**  
O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – MG (CRP-04), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e dos artigos 33 e 34 do Regimento Interno deste Conselho, convoca as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-04 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 08 de agosto de 2019, no Auditório da sede do CRP-04, sito à Rua Timbiras, nº 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. A(O) psicóloga(o) presente deverá estar quite com o pagamento das anuidades para manifestar seu voto nas deliberações a serem efetuadas, conforme a pauta descrita a seguir. A(O) psicóloga(o) que estiver "em dia" com o pagamento de eventual parcelamento de débitos relativos a anuidades, poderá exercer o direito do voto. Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembléia são: 1) Prestação de Contas do período de Setembro de 2018 a Julho de 2019; 2) Fixação de Valores das anuidades e fixação/instituição de taxas para as Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas referentes ao ano de 2020; 3) Orçamento Anual para o Exercício de 2020; 4) Baixa de Bens. A Assembléia Geral terá início às 19 horas, em primeira convocação, com quorum para instalação correspondente à maioria absoluta dos psicólogos inscritos frente a este Conselho Regional, e, caso não alcançado o quorum de primeira convocação, às 19:30 horas, impreterivelmente, será instalada a Assembléia, com qualquer número de psicólogos presentes. As deliberações promovidas pela Assembléia serão validadas seguindo a apuração dos votos emitidos pelos presentes, prevalecendo os votos da maioria.  
  
Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.  
**Stela Maris Bretas Souza**  
**Conselheira Presidenta**  
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – MG



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3236-8001**

ADMotta Engenharia e Conservação EIRELI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio do processo nº 11135/2019, Autorização Ambiental de Funcionamento para empreendimento comercial Varandas do Valle situado na rua Ipê Amarelo, Vale Do Sereno, Nova Lima, MG.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira torna público realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2019**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários para atender manutenção em pavimentos (CBUQ) concreto betuminoso usinado a quente, compreendendo preparo da base, transporte, espalhamento e aplicação de CBUQ e CBUF, no âmbito do município de Itabira/MG, **conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência.** Tipo: Menor Preço Global. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **04/07/19 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **04/07/19 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia **24/06/19**, no site **www.licitacoes-e.com.br** e no Setor de Compras, no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-1324.  
**Leonardo Ferreira Lopes**  
**Diretor-Presidente**



**ANUNCIE AQUI (31) 3236.8001**

**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**  
**1º LEILÃO 01/07/2019 ÀS 11H00 - 2º LEILÃO 08/07/2019 ÀS 11H00**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10135934801, no qual figura como Fiduciante **JORGE MAN ZI WON**, brasileiro, solteiro, administrador, DI 15062128 – SSP/MG, **CPF nº 067.194.986-14**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de julho de 2019, às 11:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 542.087,85 (Quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Imóvel objeto da Matrícula nº 138.449 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG: SALA 927, do Bloco 01, do CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA**, situado na Av. Raja Gabaglia, nº 2.000, com área privativa principal de 32,68 m², área de uso comum de 63,63 m², área real total de 96,31 m², fração ideal de 0,0012952, do terreno constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do quarteirão 24 do Bairro Alpes, em Belo Horizonte/MG. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de julho de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 271.043,92 (Duzentos e setenta e um mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.biasileiloes.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ABC – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A - ABCTUR**  
**CNPJ n.º 38.709.093/0001-09**  
**NIRE 3130000879-7**

Ficam os Srs. Acionistas da “ABC – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A - ABCTUR” convocados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 22 de julho de 2.019, na sede social, situada na Av. Brasil, nº 1533, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, MG, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, e às 10:30horas, do dia 23 de julho de 2.019, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 da Lei nº 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: **I – Ordinariamente: (i) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.018; (ii) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria.** Observação: Os documentos relativos à Assembleia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital (art. 133, da Lei nº 6.404/76).

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019

*Eleusa Garcia Melgaço*  
**ELEUSA GARCIA MELGAÇO**  
Presidente do Conselho de Administração

SELEÇÃO DE

**PACIENTES**

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**FUNORTE**

BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
posodontologiaprado@funorte.edu.br

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)